



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO N.º 05/2013

DATA: 06/03/2013

SÚMULA: Autoriza a abertura de Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal, para prestação de serviços mediante aprovação em Concurso Público para emprego público no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO ESTATUTO.

RESOLVE

Art. 1º. fica autorizada a abertura de Concurso Público para provimento dos cargos do quadro permanente de pessoal da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste, vagos e que vierem a vagar ou que sejam criados durante o prazo de validade do concurso para as seguintes áreas:

A). DAS VAGAS E CARGOS PARA A ARSS - LOTADOS NA ARSS.

Cargos (*)	Vagas (*)	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo (*)	Carga Horária Semanal (*)	Vencimento (mês e ano) R\$ (*)
Advogado	01	Curso superior em Direito	20h	2.090,00
Contador	01	Curso superior em Ciências Contábeis	40h	2.857,07
Enfermeiro	02	Curso superior em Enfermagem	40h	1.811,36
Farmacêutico	01	Curso superior em Farmácia	40h	1.811,36
Pedagogo	01	Curso superior em Pedagogia	40h	1.585,51
Assistente Social	01	Curso superior em Serviço social	40h	1.811,36
Técnico em Contabilidade	01	Ensino Médio Técnico em Contabilidade	40h	1.531,75
Assistente Administrativo	05	Ensino Médio	40h	869,54
Motorista	01	Ensino Médio e Curso na área	40h	959,89
Técnico em Enfermagem	04	Ensino médio de Técnico em Enfermagem	40h	903,42
Técnico de Laboratório e Análises Clínicas	01	Ensino médio de Técnico em Análise Clínicas	40h	903,42
Telefonista	02	Ensino Médio	30h	678,00
Auxiliar de Serviços Gerais	04	Ensino Fundamental	40h	678,00

B). DAS VAGAS E CARGOS PARA A ARSS – LOTADOS NO HEMOCENTRO, CONFORME CONVÊNIO N.º 038/2011 ENTRE SESA/FUNSAUDE/HEMEPAR/ARSS.

Cargos (*)	Vagas (*)	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo (*)	Carga Horária Semanal (*)	Vencimento (mês e ano) R\$ (*)
Enfermeiro	02	Curso superior em Enfermagem	40h	1.811,36
Técnico em Enfermagem	01	Ensino médio de Técnico em Enfermagem	40h	903,42
Assistente Administrativo	01	Ensino Médio	40h	869,54
Telefonista	02	Ensino Médio	30h	678,00

Art. 2º. A contratação de pessoal se faz necessário em virtude de não existirem profissionais com estas formações em número suficiente no quadro de pessoal, e os serviços serem de caráter essencial para o bom andamento e funcionamento dos serviços de saúde prestados pela ARSS.

Art. 3º. Considerando, a necessidade de contratação pessoal para as vagas de acordo com a tabela acima descrita, autoriza também a contratação da Objetiva Concursos Ltda – CNPJ 00.849.426/001-14, vencedora da licitação Tomada de Preços nº 001/2013, para a realização do concurso.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em Francisco Beltrão-Pr, 06 de Março de 2013.


RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Presidente da ARSS.